



DECRETO Nº 1690/18 de 26 de Novembro de 2018

EMENTA: Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento de 2018, com recursos oriundos de anulação de dotações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado da Pernambuco, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts 42 e 43, e devidamente autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 608, de 23 de Outubro de 2017 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, o crédito adicional suplementar no valor R\$ 274.693,78 destinado ao reforço das dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art 1º ficam anuladas em igual importância, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no mesmo Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2018.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DO MONTE

C.N.P.J.: 10.122.661/0001-43

Município: São Joaquim do Monte

Anexo Único - Decreto nº 1690/18

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0013 - Material de Consumo	1.000,00
(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
(511) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.001-0013 - Sentenças Judiciais	12.000,00
Total da Unidade:	21.500,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

(6) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.084-0013 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.000,00
Total da Unidade:	38.000,00

11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(53) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.172-0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total da Unidade:	3.000,00

11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(79) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.122-0009 - Material de Consumo	10.000,00
Total da Unidade:	10.000,00

14 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

14.01 - DEPTO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

(451) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-0013 - Obrigações Patronais	9.500,00
Total da Unidade:	9.500,00

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

(121) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total da Unidade:	40.000,00

50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica

(283) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0006 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.693,78
(295) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-0006 - Obras e Instalações	40.000,00
(312) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-0006 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade:	152.693,78

Total Suplementação: 274.693,78

02 - GOVERNO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0013 - Material de Consumo	7.000,00
(10) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.011-0013 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
(17) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0013 - Material de Consumo	1.000,00
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total da Unidade:	12.000,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-0013 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
---	----------

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DO MONTE

C.N.P.J.: 10.122.661/0001-43

Município: São Joaquim do Monte

Anexo Único - Decreto nº 1690/18

02 - GOVERNO MUNICIPAL

02.03 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

(35) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-0013 - Obrigações Patronais	2.000,00
Total da Unidade:	4.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL

(49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0013 - Material de Consumo	2.000,00
(51) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.018-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(55) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.018-0013 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
Total da Unidade:	7.000,00

03.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

(67) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
Total da Unidade:	4.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

(91) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.030-0013 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
Total da Unidade:	3.000,00

04.02 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

(518) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0013 - Reserva de CONTINGÊNCIA	12.000,00
(518) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0013 - Reserva de CONTINGÊNCIA	1.000,00
Total da Unidade:	13.000,00

06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

06.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

(353) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-0028 - Obras e Instalações	1.000,00
Total da Unidade:	1.000,00

11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.101-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.108-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(117) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.097-0013 - Material de Consumo	5.000,00
(119) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.097-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.097-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Unidade:	38.000,00

11.02 - FUNDECA

(152) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.114-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total da Unidade:	3.000,00

11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(46) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.121-0018 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	10.000,00
Total da Unidade:	10.000,00

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DO MONTE

C.N.P.J.: 10.122.661/0001-43

Município: São Joaquim do Monte

Anexo Único - Decreto nº 1690/18

14 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

14.01 - DEPTO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

(449) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.052-0028 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total da Unidade:	8.000,00

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

(121) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(167) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade:	45.000,00

50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica

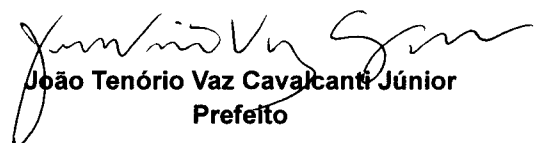
(272) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.043-0006 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	20.000,00
(297) 4.5.90.61.00.00.00.00.1.017-0006 - Aquisição de Imóveis	5.000,00
(302) 3.1.90.96.00.00.00.00.2.046-0005 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00
(312) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-0006 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(313) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.047-0006 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
(316) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.021-0006 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(317) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.048-0005 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
(317) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.048-0005 - Contratação por Tempo Determinado	8.500,00
(318) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-0005 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.500,00
(327) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.049-0006 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	7.693,78
Total da Unidade:	118.693,78

50.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(460) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.087-0013 - Material de Consumo	3.000,00
(461) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.087-0028 - Material de Consumo	3.000,00
(576) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.175-0013 - Indenizações Restituições Trabalhistas	2.000,00
Total da Unidade:	8.000,00

Total Anulação: 274.693,78

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2018.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito